



ESTADO DA BAHIA

02ª. - Via/Prefeitura - Devolução
À Câmara com anotações

Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - Ed. José Peregrino - 2º Andar - Fone: (075) 661-1099 Cep. 47.400-000

AUTÓGRAFO N.º 005 / 93.

PROJETO DE LEI N.º 003 DE 04 DE março DE 1993.

AUTOR: Ver. Marivaldo de Figueiredo Santos

EMENDA:- NIHIL.

PARECER: 005/93-Comis. de Const., Justiça e Redação Final; - 001/93-
Comis. de Obras e Serv. Públicos.

DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO :- sessões ordinárias de 04/março e 15, 22 e 29
de abril de 1993. - Aprovado pela unanimidade de votos da Câmara.

(Transcrição da Redação corrigido pela Coms. de C.J. Redação Final -)

Denomina de Rua Osmar Guedes a lo-
gradoiro público nesta cidade Sede
do Município, e dá outras providân-
cias.

O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono.

Art. 1º - Fica denominada de Rua OSMAR GUEDES a rua 31 do loteamento
situado na área do antigo aeroporto nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

-*-

Sala das Sessões - Plenário João Pinheiro Bastos, em 03 de maio de
1993. -

Elcio Felix Terra
ELCIO FELIX TERRA
Presidente Câmara

Nº 362
Sancionada
a Lei nº 362
em 03/05/1993
fori magist



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça D. Máximo, 384 - Fones: (075) 661-2120 - 2121 - CEP 47.400 - Xique-Xique - BA.

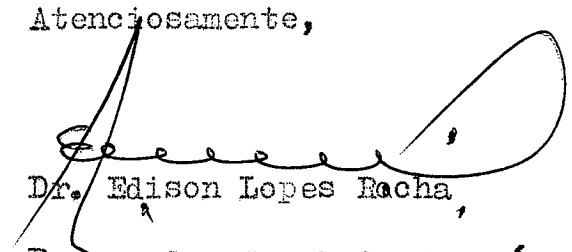
Xique-Xique/BA., 13 de maio de 1.993.

Of. nº 118/93

Senhor Presidente,

Em anexo estamos devolvendo a V. Sa, as segundas vias dos Autógrafos nº 004/93 e 005/93, ambos com as devidas anotações.

Atenciosamente,



Dr. Edison Lopes Rocha,

Procurador Geral do Município.

Ilmo. Sr.

Eliecy Félix Tarrão

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta